



PORTARIA 184/GP/2021

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) Sr.(a) JOSMÁRIO DE SOUZA LIMA, portador (a) do RG nº 12084 SSP/AL e do CPF nº 957.701.604-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado, iniciando-se em 20/02/2021 e ultimando-se em 20/02/2023, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão – AL, 23 de junho de 2021.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com

